

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO O arrazoadado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO O disposto no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *inverbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO A referida despesa se faz necessária a realização de show artístico banda, por saber que este é um período de muitas festividades pelo Brasil a fora, em nosso município não seria diferente, pois este evento proporciona aos munícipes diversão, encontros familiares, resgate da cultura junina, entre outros atrativos que são ocasionados através dos Shows Artísticos.

Onde a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

CONSIDERANDO Haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo setor competente.

RESOLVE:

Com fundamento no **Art. 25, inciso III, da Lei Nacional 8.666/93**, dispensar, por meio de inexigibilidade de licitação, o seguinte objeto: a contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração TATY GIRL para realização de show, alusivo aos 60 anos de emancipação do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, evento a se realizar no dia 19 de janeiro de 2023, conforme relacionado na proposta comercial, no largo da igreja do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, em favor da empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 23.268.243/0001-00, estabelecido na Avenida Heráclito Graça, 300, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-060, concessionária de serviço público que detém o fornecimento exclusivo, no valor global estimado de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 439/2022, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2023 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 02 de janeiro de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:1B9BBADD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2023. Edição 2941
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 439/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 003/2023

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: A contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração TATY GIRL para realização de Show Artístico, alusivo aos 60 anos de emancipação do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, evento a se realizar no dia 19 de Janeiro de 2023.

FAVORECIDO TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 23.268.243/0001-00, com endereço a Avenida Heráclito Graça, 300, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-060.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:.....02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária:.....02050 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Função:.....13 – Cultura
Subfunção:.....392 – Difusão Cultural
Programa:.....0079 – Promoção a Cultura
Ação:.....2058 – Desenvolvimento da Cultura
Natureza da Despesa:.....3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:.....15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 130.000,00 (cento e trinta sessenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Dispõe o artigo 25 da Lei 8.666/93, inciso III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Ex vi do Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, emitida pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura e ratificada pela Senhora Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, na qualidade de ordenadora de despesas.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 02 de janeiro de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:D3B323ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2023. Edição 2941
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>